

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Santa Luzia



ÍNDICE DO DIÁRIO

PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO 013/2022

DECRETO

DECRETO 066/2022

OUTROS

DECLARAÇÃO DE EXCLUSÃO MCMV

DECLARAÇÃO DE EXCLUSÃO MCMV



AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº PR12-2022-1

Torna público objeto: Pregão presencial Registro de preço, visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de estrutura e equipamentos com montagem e desmontagem de palco, tenda, sonorização, iluminação, trio elétrico e outros, bem como, contratação de bandas regionais e locais, visando atender os eventos e ações realizadas e apoiados por este município, dia 04/05/2022, às 09h, retirada do edital no site: <http://doem.org.br/ba/santaluzia/editais> ou no E-mail licitacao_sl2021@outlook.com – Santa Luzia – BA, 20 de abril de 2022. Fernando Schueler Brito – Prefeito Municipal.



RESOLUÇÃO 013/2022



Resolução CMAS nº 13/2022

Dispõe sobre a apreciação e aprovação do Relatório de Gestão Municipal da Assistência Social – Ano de 2021, da Secretaria Municipal de Assistência Social de Santa Luzia – Bahia.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Santa Luzia-BA no uso de suas atribuições, em Reunião ordinária no dia 30 de março de 2022, considerando a necessidade de apreciação e aprovação do Relatório de Gestão Municipal da Assistência Social do exercício de 2021, resolve:

Artigo 1º - APROVAR O RELATÓRIO DE GESTÃO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ANO 2021, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA LUZIA, BAHIA.

Parágrafo Único: Este documento deverá ser anexado ao Relatório de Gestão referente ao ano 2021 como instrumento de comprovação e de parecer favorável, sem nenhuma ressalva na reunião do dia 30 de março de 2022, ata nº 145.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia-Ba, 30 de março de 2022.

Danielle Rocha de Deus

Presidente do CMAS



DECRETO 066/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.269.634/0001-96



DECRETO Nº 066 DE 20 DE ABRIL DE 2022

“Decreta Ponto Facultativo nos órgãos e repartições públicas do Município de Santa Luzia e da outras providências.”

O prefeito do Município de Santa Luzia, Estado da Bahia, no uso de suas competências que lhe confere a Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º - Ponto Facultativo nas Repartições Públicas do Município de Santa Luzia, no dia 22/04/22, referente ao feriado de Tiradentes;

Art. 2º - No dia de Ponto Facultativo ficam ressalvados os serviços e atividades consideradas de natureza essencial, especialmente na área de saúde, coleta de lixo urbano e da segurança pública.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data sua publicação.

Registra-se, publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município aos vinte dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois.

FERNANDO SCHUELER BRITO
Prefeito Municipal

Endereço: Rua Osvaldino Pereira Lima, 101 Centro CEP.: 45.865.000
E-mail.: pmsantaluziabahia@gmail.com



DECLARAÇÃO DE EXCLUSÃO MCMV



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ 13.269.634/0001-96



PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA 2 SUB50

DECLARAÇÃO

Na qualidade de Prefeito do Município de Santa Luzia, Estado da Bahia, DECLARO, em cumprimento à legislação de regência do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV 2, para municípios com população limitada a 50.000 habitantes que os beneficiários abaixo, por não terem atendido à convocação feita na edição de **25/01/2018** do **Diário Oficial do Município**, encontrando-se em local incerto e não sabido, serão **EXCLUÍDOS** do Programa, iniciando-se, a partir desta data, o processo para suas substituições.

Nome do Beneficiário	CPF	RG	Órgão expedidor
Maria Tatiane Santos Araújo	008.534.695-04	1173899006	SSP BA
Railane de Jesus Soares	054.432.825-65	1498542182	SSP BA
Nilton Soares da Conceição	690.790.215-04	681386872	SSP BA
Raimunda Maria de Jesus	303.145.262-34	1392778620	SSP BA
Miralva Bispo Santos	097.417.137-97	1439564	SSP ES
Edna Santos Pedra	058.902.715-80	1337002160	SSP BA
Geiza Castro Santana	047.013.045-81	1349432601	SSP BA
Maria Oliveira Souza	010.311.625-77	1349102409	SSP BA
Livia Silva Santos	040.102.465-29	1460932161	SSP BA
Lucinelia Moreira Mota de Jesus Carvalho	035.167.467-50	389518992	SSP SP
Elia Santana da Silva	625.929.475-15	782376703	SSP BA
Marlene Coutinho dos Santos	733.824.855-91	569422736	SSP BA
Marinalva Soares da Conceição	968.112.935-00	782368603	SSP BA

Santa Luzia-BA, 19 de abril de 2022.

Fernando Schueler Brito
Prefeito

Endereço: Rua Osvaldino Pereira Lima, nº 101 Centro, Santa Luzia-BA CEP.: 45.865.000
E-mail.: pmsantaluzia_ba@ig.com.br



DECLARAÇÃO DE EXCLUSÃO MCMV



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ 13.269.634/0001-96



PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA 2 SUB50

DECLARAÇÃO

Na qualidade de Prefeito do Município de Santa Luzia, Estado da Bahia, DECLARO, em cumprimento à legislação de regência do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV 2, para municípios com população limitada a 50.000 habitantes que a beneficiária abaixo, por não ter atendido à convocação feita na edição de **14/03/2022** do **Diário Oficial do Município**, encontrando-se em local incerto e não sabido, será **EXCLUÍDA** do Programa, iniciando-se, a partir desta data, o processo para sua substituição.

Nome do Beneficiário	CPF	RG	Órgão expedidor
Joelma Nascimento Neves	02580094547	1295606348	SSP BA

Santa Luzia-BA, 19 de abril de 2022.

Fernando Schueler Brito
Prefeito